

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>			
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	5.366.982,05	0,00	5.366.982,05
Pessoal Ativo	5.366.982,05	0,00	5.366.982,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.937,75	0,00	9.937,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.937,75	0,00	9.937,75
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	5.357.044,30	0,00	5.357.044,30
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DT P (V) = (III + IV)	5.357.044,30	0,00	5.357.044,30

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Abatiá	23.100,00	0,00
Alvorada do Sul	28.000,00	0,00
Andirá	21.414,62	0,00
Ângulo	19.144,10	0,00
Antonina	0,00	0,00
Bandeirantes	40.887,74	0,00
Boa Ventura de São Roque	19.945,38	0,00
Tapejara	33.600,00	0,00
Colorado	0,00	0,00
Doutor Ulysses	16.641,65	0,00
Entre Rios do Oeste	25.040,08	0,00
Ibiporã	66.375,96	0,00
Iguaraçu	24.718,60	0,00
Jaguapitã	29.954,11	0,00
Japurá	27.550,02	0,00
Jardim Olinda	15.532,00	0,00
Jataizinho	28.314,22	0,00
Jussara	18.445,50	0,00
Kaloré	21.119,79	0,00
Lobato	24.469,63	0,00
Marechal Cândido Rondon	57.688,99	0,00
Marialva	52.145,45	0,00
Mariluz	28.354,12	0,00
Marumbi	21.600,00	0,00
Mercedes	25.200,00	0,00
Miraselva	14.751,88	0,00
Munhoz de Mello	21.169,69	0,00
N Sen das Graças	16.500,00	0,00
Nova Fátima	23.491,95	0,00
Nova Santa Bárbara	20.780,74	0,00
Paranapoema	16.500,00	0,00
Peabiru	30.754,12	0,00
Porto Barreiro	15.532,00	0,00

Prado Ferreira	20.812,07	0,00
Prefeitura Municipal de Flórida	23.400,00	0,00
Presidente Castelo Branco	19.343,64	0,00
Ribeirão Claro	28.368,30	0,00

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº72, art. 15, inciso IV, a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Santa Cecília do Pavão	5.400,00	0,00
Santa Isabel do Ivaí	25.645,49	0,00
Santa Mônica	4.294,10	0,00
Santo Antônio do Paraíso	15.001,28	0,00
São Jerônimo da Serra	28.800,00	0,00
São Jorge do Ivaí	0,00	0,00
Sarandi	80.891,85	0,00
Sertaneja	0,00	0,00
Sertanópolis	33.183,41	0,00
Tapejara	33.600,00	0,00
Terra Rica	33.600,00	0,00
Tupãssi	26.370,38	0,00
TOTAL	1.207.432,86	0,00
<b>Notas Explicativas</b>		
<b>1 Despesa bruta por consorciado</b>		
Trata-se de relatório de despesas com pessoal. Os valores acima estão zerados pois as transferências correntes realizadas pelos entes consorciados não são destinadas a pagamento de pessoal, portanto não devem entrar no computo dos limites de pessoal dos entes.		

**Publicado por:**  
**Pedro Gabriel Grecco**  
**Código Identificador:4D01381F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2026. Edição 3454  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>